

PARECER 271/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 773/1998.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa alterar a denominação da Rua Dendezeiro, CODLOG nº 78.249-1, localizada em Ermelino Matarazzo, para Rua Antônio Domingos, em virtude da ambiguidade de identificação com a Rua Dendem, atendendo assim o desejo dos moradores do entorno, conforme abaixo assinado que acompanha a propositura.

A medida proposta encontra amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação, como no caso em tela.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/05/99

Salim Curiati

Arselino Tatto - Relator

Eder Jofre

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal